# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

## Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 46, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Progressão por Merecimento ao servidor Antônio Torres Ferreira da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 26 da Lei Complementar nº 5.666/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º **-** Conceder ao servidor efetivo detentor do cargo de Agente Legislativo **GRAU – M, Antônio Torres Ferreira da Silva**, Progressão por Merecimento.

Art. 2º - Com a progressão acima, o servidor passa a ocupar o **GRAU - N** do **ANEXO III -B** da lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de R$ 3.136,51 (três mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de outubro de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara